
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.054 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de rua CELEIDE ALBERTINA DANTAS, a rua localizada no loteamento do espólio João Solon de Medeiros, tendo como limites: ao Norte loteamento do Sr. Iranildo José de Medeiros, ao Sul loteamento do Sr. Ivanir José de Medeiros, ao Leste e Oeste loteamento da Sra. Iranilda Maria de Oliveira.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 15 de fevereiro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:71E7DEBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2017. Edição 1457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>